



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 218 , DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portaria nº 208, de 12 de março de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93; e

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* 08191.024630/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 208, de 12 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar o Promotor de Justiça **MARCELO LEITE BORGES** para officiar, conjuntamente com a Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA**, no dia 27 de março de 2019, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, Processo nº 10803-0/17, Réu: Alderi Ferreira da Silva. “

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN